

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 509/98

“REVOGA O DECRETO Nº.1079/96”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado os termos do Decreto Lei nº. 1079/96, datado de 24 (vinte e quatro) de Junho de 1996, permanecendo os termos do Decreto nº. 963/96 de 05 (cinco) de Janeiro de 1996, que regulamenta a Lei nº. 451/96, de 29 de Dezembro de 1995, que determina o 13º. salário de todos os Servidores Públicos Municipais ativos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito (1998).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

Ivonete Três Olívio
IVONETE TRÉS OLÍVIO
Chefe de Gabinete Interina